



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2022.

Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14h.30min. (catorze horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski. No primeiro momento, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura salmo 98 – efetivada pelo vereador Geraldo Herley Peres. Seguindo o expediente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2022, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Após o presidente pediu que fosse constado de ata, a razão pela qual a 5ª Reunião Ordinária da Câmara não fora realizada na primeira terça-feira do mês conforme previsto no Regimento Interno da Casa, visto que a mesma só foi adiada mediante decisão unanime de todos os vereadores e justificativa legal. Na sequência, foi lido o ofício nº 096 – Resposta ao Requerimento nº. 03/2022, de 17 de maio de 2022, de autoria do vereador Geraldo Herley Peres – Destinação dos recursos oriundos da Lei Estadual nº. 23.830/2021, ofício nº 099 – Resposta à Indicação nº. 02/2021, de 27 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Geraldo Herley Peres – Retirada de um poste de eletrificação urbana localizado à rua Coqueiros nº 336 e ofício nº 104/2022 – retirada do Projeto de Lei nº 032 de pauta, para melhor análise, todos de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foram apresentados e lidos os seguintes **PROJETOS DE LEIS:**

Nº 029/2022 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLICIA CIVIL COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 030/2022 – AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FIRMAR 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AO ALTO



PARANAÍBA – CISPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 031/2022 – AUTORIZA AS DAÇÕES EM PAGAMENTO PREVISTAS PELA LEI Nº 1.485-2019, PROJETO DE LEI Nº 033/2022 - DENOMINA DE ROMÃO GARCIA ROSA, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, PROJETO DE LEI Nº 034/2022 - DENOMINA DE DR. GILBERTO PEREIRA MIRANDA, A SALA DE RAIOS X DO CENTRO DE SAÚDE DONA INÊS, PROJETO DE LEI Nº 035/2022 - DENOMINA DE ERNESTINA CÂNDIDA DE JESUS, O CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 036/2022 - DENOMINA DE ESTÁDIO JOSÉ CAIXETA NUNES, O ESTÁDIO SOCIETY SINTÉTICO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, PROJETO DE LEI Nº 037/2022 - DENOMINA A PONTE SOBRE O CORREGO DA MATA ENTRE AS COMUNIDADES DE SERROTE E MORRO FEIO DE PONTE JOAQUIM MACHADO COSTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA. O vereador Belchior Ferreira solicitou ao presidente, permissão para que o mesmo pudesse fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 038/2022 - DENOMINA DE GERALDO JOSÉ DA SILVA, POSTO POLICIAL INSTALADO NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, sendo o mesmo de sua autoria. Concedida a permissão, o mesmo fez uso da tribuna, realizando a leitura. Dando prosseguimento foram apresentados e lidos o PROJETO DE LEI Nº 039/2022 - DENOMINA DE HEIZER JOSÉ BOTELHO, TRECHO DA ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MORRO DA CAPOEIRINHA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, PROJETO DE LEI Nº 040/2022 - DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MANDU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, PROJETO DE LEI Nº 041/2022 - AUTORIZA MUNICÍPIO A DAR EM PAGAMENTO O IMÓVEL QUE IDENTIFICA, PROJETO DE LEI Nº 042/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 - ALTERA OS ARTS. 2º E 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.214, DE 09 DE MAIO DE 2013. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios



legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 08 (oito) votos. Após, suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos foram devolvidos com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Na discussão dos Projetos, o vereador Geraldo Herley Peres salienta a importância do Projeto 038/2022, por ser muito merecida a homenagem prestada ao Policial Militar, Geraldo José da Silva, por seus relevantes serviços prestados à comunidade. O vereador Osmar do Nascimento Bernardes manifestou sua opinião sobre os projetos de denominação, dizendo achar a atitude do presidente egoísta por não dar oportunidade para que todos os vereadores participassem.

O vereador José Américo Ribeiro solicitou a palavra, sendo a mesma concedida pelo presidente. O mesmo chama atenção do vereador Osmar do Nascimento sobre seu direito de apresentar também seus Projetos e emendas, sendo que os demais vereadores terão também seus direitos de votar a favor ou contra os mesmos. O vereador Geraldo Herley Peres entrou na discussão em defesa do presidente e falando do direito de divergência de opiniões, discordando quando o mesmo fala da falta da democratização. Mencionou sobre a oportunidade em que o vereador Osmar do Nascimento apresentou o projeto de doação do carro do Legislativo para a Apae, não se preocupando em consultar os demais. O Vereador Osmar do Nascimento Bernardes retornou à discussão, justificando ter apresentado o Projeto de doação do carro por acreditar que o mesmo seria de grande valia para a Apae, e por ter tido informações sobre a existência de multas e especulação sobre o mesmo ter sido visto em "Motel", sendo que foi o que ouviu de terceiros sem possibilidade de provar a veracidade da informação. Após discussões, os Projetos de Leis do nº 029 ao 042/2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 foram aprovados em Primeira e Segunda votação por unanimidade de 08 (oito) votos. No último expediente, foram aprovados em única discussão e votação por unanimidade de votos as Indicações nº 017/2022, 018/2022. As demais discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 12 de julho de 2022.